GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-007974.989.25-3 - Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico, recuperação de pavimento e recomposição de guias, sarjetas, sarjetões e passeio, nos bairros Picanço e outros – Lote 3.

Responsáveis: Francisco José Carone Garcia (Secretário Municipal), Alecsandro Rocha de Mendonça (Gestor do Contrato) e Ronaldo Barboza da Silva (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360) e Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-020695.989.25-1 - Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico, recuperação de pavimento e recomposição de guias, sarjetas, sarjetões e passeio, nos bairros Picanço e outros – Lote 3.

Responsáveis: Alecsandro Rocha de Mendonça (Gestor do Contrato) e Ronaldo Barboza da Silva (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 23/06/25. Termo de Recebimento Definitivo de 22/09/25.

Advogados: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360) e Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. EXECUÇÃO DE OBRAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PH2N-FP05-8KN8-3SJ2

DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. ATENDIMENTO ÀLEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORESPACTUADOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de abril de 2026, decidiu pelo conhecimento da execução contratual e dos termos de recebimento em exame.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PH2N-FP05-8KN8-3SJ2